



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 97/2024

Indico à Mesa, dentro das formalidades legais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna para começar uma Campanha de Doação para as vítimas da enchente no Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

As chuvas no Rio Grande Sul têm gerado muitos transtornos para os nossos irmãos naquele Estado, é um momento muito triste de muitas vítimas, isso nos obriga a tomar atitudes no sentido de nos solidarizar com nossos irmãos gaúchos, para isso precisamos transformar a Câmara Municipal em ponto de Arrecadação de alimentos, roupas, produtos de limpeza, etc.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida por essa Casa e pelo Excelentíssimo Presidente, como é de praxe acontecer.

Jaguariúna, 05 de maio de 2024.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente